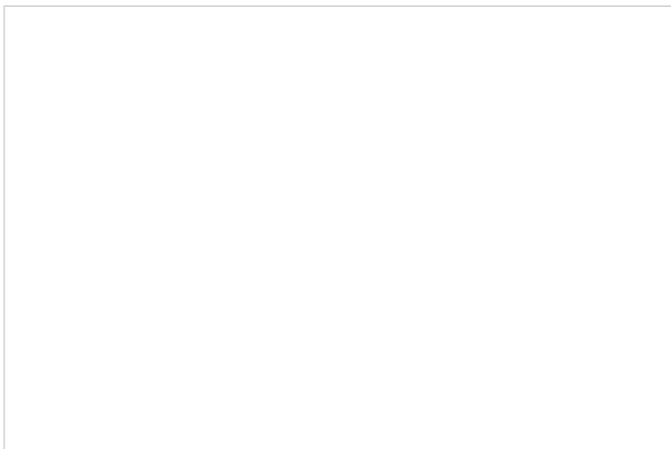


Prodemge e Detran discutem implantação do CRLV Eletrônico

Ter 12 março

Em reunião entre o diretor-presidente da [Prodemge](#), Rodrigo Paiva, e o diretor do [Detran](#), Kleyverson Rezende, foram discutidos projetos de governo eletrônico e a inclusão de serviços no MG App. O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Eletrônico (CRLVe) foi um dos temas abordados.

O projeto para criar a versão eletrônica do documento já foi apresentado ao Detran e as duas instituições estão em negociação para iniciar seu desenvolvimento.



“O CRLVe foi instituído pela

Crédito: Reprodução do site da Prodemge

resolução 720/2017 do Conselho Nacional de Trânsito, mas a expedição do documento em meio impresso continua obrigatória. O que a empresa propôs é que o Detran se antecipe, para que o CRLV eletrônico esteja em pleno funcionamento quando o Departamento Nacional de Trânsito determinar o fim do documento em papel”, conta Rodrigo Paiva.

Para o diretor da Prodemge o futuro de Minas Gerais é digital. “Seguindo as diretrizes do governador [Romeu Zema](#), nosso objetivo é ampliar o número de serviços eletrônicos e reduzir a emissão de documentos em papel”, explica. Para o delegado Kleyverson, a parceria da Prodemge é fundamental.

“Contamos com a expertise da empresa para que mais serviços do Detran-MG estejam no mundo digital, reduzindo custos e aumentando nossa eficiência”.

Impressão do CRLV

Como a impressão do CRLV continua uma exigência legal, a Prodemge está trabalhando para modernizá-la, com a atualização tecnológica da insersora – equipamento responsável pelo envelopamento do CRLV junto com o aviso de recebimento dos Correios. Essa ação vai aumentar a velocidade e a qualidade do processo.

“Atualmente, são gastas seis horas para envelopar 15 mil CRLVs. Essa quantidade de documentos vai aumentar ainda este ano”, garante o gerente de Impressão Digital da Prodemge, Ricardo Soares.

A Prodemge imprimiu, até 6 de março, 2.184.052 CRLVs, sendo que 43% foram enviados pelos Correios. Outros 1.948.779 CRLVs estão aptos a serem emitidos – o Detran só libera a impressão quando todas as obrigações (multas, impostos e taxas) referentes àquele veículo estão quitadas. Ricardo Soares explica que esse número inclui tanto pessoas físicas quanto grandes frotas.

“O envelopamento dos CRLVs de grandes frotas não é necessário, já que o Detran os entrega embalados em conjunto para a empresa. Mas a Prodemge é responsável pela sua impressão, corte e controle de qualidade. São dois processos que correm em paralelo, sem interrupções”.